



Eduardo Coradine <licita3.fms@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 90201/2025 - FMS/SMS - VOLTA REDONDA - RJ

1 mensagem

Karina Sales <adm1@venses.com.br>
Para: "licita3.fms@gmail.com" <licita3.fms@gmail.com>

8 de janeiro de 2026 às 16:30

Boa tarde, prezados(as)!

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90201/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação e locação de equipamentos de CFTV, solicitamos os seguintes esclarecimentos acerca dos itens 22.1.3.7 e 22.1.3.8 do Termo de Referência:

1. Os certificados de treinamento NR10 e NR35 devem ser apresentados na fase de habilitação ou poderão ser apresentados após a contratação e antes do início da execução dos serviços, considerando que tais exigências estão vinculadas a execução do objeto?
2. Os referidos certificados devem estar em nome do engenheiro responsável técnico pelo contrato ou poderão ser apresentados em nome do profissional que realizará a instalação das câmeras, desde que vinculado a empresa contratada?

Entendemos que a apresentação desses certificados poderá ocorrer após a formalização do contrato e antes do início dos serviços, bem como que possam ser emitidos em nome do profissional que atuará diretamente na execução, sem prejuízo à contratação.

Solicitamos a confirmação desse entendimento.

Atenciosamente,



 PE 90201.25 - CT - Servico de instalacao e locacao de equipamento de CFTV - Proc. 12.060-00016239.25.pdf
574K